



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 067/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, CNPJ nº 26.651.036/0001-29**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o R\$ 792.456,00 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

**JAC MED DIST DE
MEDIC LTDA:
26651036000129**

Assinado digitalmente por JAC MED DIST DE MEDIC LTDA:
26651036000129
DN: C=BR, S=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
TEC TECNOLOGIA DIGITAL, OU=Presencial, OU=28410339000185,
CN=JAC MED DIST DE MEDIC LTDA:26651036000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.23 16:57:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
CNPJ nº 26.651.036/0001-29



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	MULTILAB	CAPSULA	96.000,000	3,3800	324.480,00
22	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML S USPENSÃO ORAL 75ML	BLISFARMA	FRASCO	9.600,000	31,7800	305.088,00
34	BISACODIL 5MG	UNIAO QUIMICA	CP	720,000	0,2500	180,00
151	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	SANOFI MEDLEY	CP	36.000,000	0,2500	9.000,00
152	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	SANOFI MEDLEY	CP	48.000,000	0,2200	10.560,00
153	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	SANOFI MEDLEY	CP	72.000,000	0,2400	17.280,00
155	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G GELÉIA 30G	PHARLAB	BISNAGA	1.200,000	6,9700	8.364,00
163	METILDOPA 250MG	EMS	CP	216.000,000	0,5300	114.480,00
239	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG	EUROFARMA	CP	7.200,000	0,4200	3.024,00
Subtotal:						\$792.456,00